

Ano XIV nº 4359 – 30 de maio de 2012

TST condena Itaú Unibanco

Banco dispensa funcionário com câncer

O Itaú Unibanco foi condenado pela Justiça do Trabalho a indenizar um funcionário despedido em período de benefício previdenciário, para tratamento de um carcinoma nasal. A Subseção 1 Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1) do Tribunal Superior do Trabalho (TST) não conheceu do recurso de embargos do banco, ficando mantida a decisão que deferiu ao funcionário verba correspondente aos salários que ele deixou de receber, bem como indenização por dano moral arbitrada em 60 salários mínimos.

O banco recorreu à seção especializada depois que a Terceira Turma do Tribunal não conheceu de seu recurso contra a decisão do Tribunal Regional da 1ª Região (RJ) que manteve a sentença do primeiro grau.

Segundo o relator na SDI-1, ministro João Batista Brito Pereira, o Regional informou que o contrato de trabalho do funcionário foi considerado suspenso e que se extinguiu na data do cessamento do benefício previdenciário. Assim, a verba deferida nada mais era do que o valor correspondente aos salários referentes ao período de duração do contrato.

Com relação ao dano moral, o relator explicou que a condenação decorreu da constatação de que o funcionário, após trabalhar por mais de duas décadas para o banco, foi demitido imotivadamente quando se encontrava vítima de câncer, "mesmo o exame demissional não colaborando com a rescisão do contrato".

Ele esclareceu ainda que o valor arbitrado é compatível com a capacidade financeira da empresa e a necessidade do empregado, o que demonstra que foram observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, diferentemente do que alegou o banco.

O voto do relator foi seguido por unanimidade.

CONVOCAÇÃO

Hoje, às 18:30h, na Sede do Sindicato, acontecerá Assembleia Geral Ordinária para leitura e aprovação do Balanço Geral referente ao exercício de 2011 e a leitura e aprovação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2012, ambos com parecer do Conselho Fiscal.

ATENÇÃO DIRETORIA, logo após a assembleia, acontecerá à nossa reunião.



ELEIÇÃO PREVI

Chapa 6, vence eleição

A Chapa 6 Unidade na Previ, venceu a eleição para a renovação de parte da direção da Previ, fundo de pensão dos funcionários do Banco do Brasil, realizada entre 18 e 29 de maio. A Chapa 6, que concorreu com cinco chapas, é encabeçada por Marcel Barros, ex-secretário-geral da Contraf-CUT e ex-coordenador nacional da Comissão de Empresa dos Funcionários do BB, e formada por representantes de entidades sindicais e associativas de todo o país.

"Foi o resultado da unidade das entidades de representação que sempre estiveram na vanguarda da defesa dos direitos dos funcionários do Banco do Brasil. A partir de agora é preciso que estejamos despojados de qualquer resquício de disputa e voltemos nossas forças para garantir que nossa Caixa de Previdência seja cada vez mais a certeza de um futuro digno para todos nós", afirma Marcel.

A Chapa 6 Unidade na Previ, obteve 24.935 votos, 655 a mais do que a segunda colocada.

A posse dos novos dirigentes acontece nesta sexta-feira, 1º de junho, para um mandato de quatro anos.

Hoje, sai a proposta de PLR sem IR

Saiu a data oficial para a apresentação da proposta do Governo para a isenção do imposto de renda (IR) na Participação nos Lucros e Resultados (PLR) dos trabalhadores.

A reunião será realizada hoje, às 18h, na sede do Ministério da Fazenda, em Brasília.

O encontro contará com a participação de representantes das principais centrais sindicais, dos Ministros, Guido Mantega (Fazenda) e Gilberto Carvalho (Secretaria-Geral da Presidência da República).

A campanha que foi lançada por bancários, metalúrgicos, químicos, petroleiros e urbanitários, em novembro do ano passado, cobra do Governo justiça tributária. Os ganhos dos acionistas das empresas não pagam IR. O valor que será economizado pelos trabalhadores, com a PLR sem IR, será reinvestido na economia e ajudará no desenvolvimento do país